SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 17 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111003-1 DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 04/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 3 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C9668D34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111006-2 DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 07/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 6 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C729EF77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111010-1 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 11/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:93114ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111013-1 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 14/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:686CE1E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111017-1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 18/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C9767F31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111020-1 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 21/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:57E54C38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111024-1 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 25/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF710F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111027-1 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 28/10/2011, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0DC85E05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111007-1 DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Maria Elizete Guimarães, Secretária Adjunto de Saúde, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e

trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 10 a 11/10/2011, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto a órgãos estaduais e federais.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 7 de outubro de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:27765C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20111116-1 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA.

o **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Ficam aprovadas as Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais do Município de Alcântaras – Responsabilidades do Motorista descritas no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

2. Fica também aprovada m aprovadas as Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais do Município de Alcântaras – Responsabilidades do Motorista descritas no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de novembro de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

-

PORTARIA – SEAD Nº 20111116-1 de 16 de novembro de 2011.
ANEXO I

Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos OFICIAIS
Responsabilidades do Motorista

Operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas, e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção.

Comunicar, por escrito, ao Superior imediato, as ocorrências verificadas durante o período de trabalho, utilizando, para tanto, o registro do Controle de Utilização Individual de Veículos.

Apresentar-se ao serviço trajando vestimenta apropriada ao exercício da função.

Cuidar para que possa estar nos locais determinados com a necessária antecedência.

Não estacionar em locais que possam comprometer a imagem da Prefeitura Municipal.

Preencher corretamente o Controle de Utilização Individual de Veículos.

Apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e a do veículo.

Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito.

Obedecer rigorosamente a sinalização de trânsito.

9.1. Ambulâncias e outros carros com características especiais não estão desobrigados de respeitarem as normas de trânsito.

Dar ciência ao Superior imediato, logo no início do trabalho, se estiver sob o efeito de sedativo ou estimulante, que porventura tenha ingerido durante as últimas 12 (doze) horas.

Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver em serviço.

Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade.

Não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor.

É proibido conduzir pessoas estranhas ao objeto da viagem, sem prévia autorização superior, exceto o policial rodoviário, quando em serviço, ou para atender dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro, que determina seja o veículo e o seu condutor colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificadas, para evitar a fuga de delinqüentes ou em caso de emergência.

Prestar socorro às vítimas de acidentes, sempre que para tanto seja solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial, a fim de atestar o seu desvio do itinerário. A omissão de socorro, quando possível fazê-lo sem risco ou deixar de pedir - desde que possível e oportuno - o socorro da autoridade pública, constitui crime contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal).

Manter o veículo limpo interna e externamente.

Verificar constantemente e principalmente, antes de qualquer viagem, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com o equipamento e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem, sob pena de ser responsabilizado por algum dano mecânico por mau funcionamento apresentado pelo veículo ou ocorrência de infração.

Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do serviço, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários, encaminhando-os ao Superior imediato.

Cultivar sempre as boas maneiras, tratando a todos com cortesia e polidez.

Ao receber o veículo, executar a manutenção preventiva, comunicando qualquer irregularidade ao Superior imediato, sob pena de responsabilidade.

Manter-se atualizado com as normas e regras de trânsito, acompanhando as modificações introduzidas.

É proibido usar o veículo do Município de Alcântaras para serviços particulares, comunicando, sob pena de responsabilidade, as ocorrências de seu conhecimento neste sentido.

Prestar socorro aos veículos do Município de Alcântaras, encontrados em pane em trajetos comuns, exceto rebocar ou empurrar.

Acompanhar o carregamento, distribuição e amarramento de carga, conferindo a relação do material transportado e pelo qual será responsável.

Evitar, agindo com amabilidade e delicadeza, que o usuário danifique o veículo. Os fatos que presenciar ou tiver conhecimento, neste sentido, deverão ser comunicados ao Superior imediato, sob pena de responsabilidade.

Observar os limites de velocidade estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, para circulação de veículos.

Usar, sempre que estacionado irregularmente, por motivo de pane ou acidente, o triângulo de segurança e as luzes de emergência, além destes, quando houver possibilidade, espalhar galhos de árvores numa extensão razoável, para maior segurança.

Estacionar, para desembarque do(s) usuário(s), no acostamento ou próximo à guia da calçada. Nunca estacionar no meio da via pública, atrapalhando o fluxo de tráfego e expondo o usuário a riscos desnecessários, bem como o próprio patrimônio.

Utilizar a marcha adequada nos declives acentuados. É proibido transitar com o veículo em marcha neutra ("banguela"), em declives.

Os coletivos devem trafegar com as portas fechadas. E em caso de embarque/desembarque de passageiros não movimentá-los sem que as portas já estejam devidamente fechadas, pois, em caso de acidente nesta circunstância, responderá o motorista pelo dano causado à integridade física de terceiro.

Manter distância de segurança do veículo à frente é regra elementar de trânsito, para que se evite acidentes em caso de freada brusca ou situações inesperadas.

O motorista incumbido de qualquer atribuição não poderá se ausentar do veículo oficial, a menos que encontre local adequado e seguro para estacioná-lo.

Comunicar, à Secretaria de Rodovia e Transporte responsável pela administração da frota, eventuais atrasos no cumprimento das tarefas.

Entregar ao Superior imediato a notificação quando da aplicação de multas, sendo responsável pelo seu pagamento em caso de responsabilidade pela apenação.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:607B403E

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20111116-1 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Liduina Freire Cavalcante do Carmo, Professora, com lotação à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2011 à 30/12/2011, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2010 à 30/04/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de novembro de 2011.

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:21D11439

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20111116-2 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Aucelúcia Costa Freire, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2011 à 30/12/2011, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2010 à 09/03/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de novembro de 2011.

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DA63DB9A

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20111116-3 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Francisco Régis Alcântara Carvalho, Vigia, com lotação à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2011 à 30/12/2011, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2010 à 11/07/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de novembro de 2011.

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:51C947B6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20111116-4 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Prorrogar, pelo período de sessenta (60) dias, licença maternidade concedida à Sra. Vleuda Pereira Sales nos termos do Art. 7º, XVIII da Constituição Federal.

2. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de novembro de 2011.

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BB7F7526

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 219/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **REGINA OLIVEIRA PEREIRA** para o cargo de **Assistente de Secretaria**, do (a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de outubro de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D177398B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 220/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JOSE BONFIM BEZERRA** do cargo de **Médico (a) Perito (a)**, do (a) Fundo de Seguridade Social do Servidor, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de outubro de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3B67670F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 221/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **BRUNA LAYNARA TEIXEIRA REBOUCAS** do cargo de Assistente Técnico**,** do (a) **Secretaria Municipal de Educação**, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de outubro de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:16D243AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 233/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do (a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009, alterada e revogada conforme a Lei Municipal Nº 417/2011, de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de novembro de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B7EFA927

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 445/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Modifica o artigo 10, inciso I e artigo 11 da Lei nº. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, que estabeleceu a estrutura administrativa e quadro de pessoal da prefeitura do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art.30 e Art. 43, III da Lei Orgânica de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. – Fica modificado o artigo 10, inciso I da Lei nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPITULO III
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 10 - A jornada básica de trabalho do pessoal do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério - MAG é a estabelecida no Estatuto do Servidor do Magistério:

I - Pessoal docente terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a Lei do Piso, Lei n° 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, distribuídas em 2/3 (dois terços) horas-aula e 1/3 (um terço) de horas de atividades."

Art. 2o. – Fica modificado o artigo 11, da Lei nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – Os profissionais em regência de classe podem exercer carga horária suplementar, em função dos interesses da Administração Municipal (carência de pessoal), assegurada a retribuição pecuniária complementar, bem como a proporcionalidade de 1/3 (um terço) do total de sua jornada semanal para as horas de atividades, desde que o total da jornada não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais quando adicionada à jornada básica."

Art. 3º – Fica estabelecido que até a finalização do ano letivo de 2011 a carga horária continuará sendo trabalhada no formato anterior ao estabelecido nesta Lei, devendo ser pago a diferença entre 1/5 e 1/3 ora estabelecido.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à Conta das Dotações Orçamentárias, próprias do Município e da complementação financeira e transferida do Estado, da União e do FUNDEB.

Art.5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º – A Lei nº. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010 deverá ser publicada, com as alterações advindas desta Lei,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal-

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B7802558

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0493/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Presidente. 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), **para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza - CE, para resolver assuntos do interesse da Câmara Municipal de Quixeré junto a UVC, no dia 10/11/2011**, em conformidade com que estabelece o artigo 35°, a que se refere a Emenda n° 001/2011, à Lei Orgânica, devendo a despesa ocorrer a conta da dotação do vigente orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:49BF4554

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0492/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) CLAUDIA MARIA DA CUNHA, ocupante do cargo de vereador (a). 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais), **para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza-Ce, para tratar de assuntos do interesse da Câmara Municipal de Quixeré junto ao gabinete do Deputado Estadual Mailson Cruz, no dia 08/11/2011**, em conformidade com que estabelece o artigo 35°, a que se refere a Emenda n° 001/2011, à Lei Orgânica, devendo a despesa ocorrer a conta da dotação do vigente orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:9DDA4446

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0494/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. **JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Presidente, 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:BD95F58B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0495/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:936F1BD9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0496/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:63CC0D28

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0497/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:7018F77D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0498/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:D1282F00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0499/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **RAIMUNDO ALCIDES DE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:C6D8487A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0500/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **CLAUDIA MARIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:D5812F1B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0501/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCA SILVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:B3FBB3B6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0502/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de Novembro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:9B174736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.11/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Lucimar de Sousa Araujo**,** matricula 041713-0, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71ABF5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.11/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE**

conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Lucimar de Sousa Araujo**,** matricula 060112-8, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0311039E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.16.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diárias(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16 e 17/11/2011,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D5EB9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.16.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16 e 17/11/2011, com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29E213E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.16.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17 e 18/11/2011,com a finalidade de, protocolar agravo de instrumento no TJ/Ce e reunião com Assessoria Jurídica na Aprece, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEAB0A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.07.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 07/11/2011,com a finalidade de, protocolar recurso administrativo junto ao CREA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F30E759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.08.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diárias(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08,09,10/11/2011,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:466C0352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.10.11/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Paulo Augusto Brito Correia, ocupante do cargo de Membro da Comissão de Licitação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte -Ce no(s) dia(s), 10,11/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto à CEF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Novembro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E9ABEE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.08.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08,09,10/11/2011,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE98C1EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.07.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 04(quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07,08,09,10/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste gabinete, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D422B310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.16.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16 e 17/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61C84C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.07.11/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Eriana Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte/Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 08,09/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento junto à fornecedores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:192B5A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.10.11/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza/Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 10,11/11/2011,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria na Asconj e CEF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Novembro de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FC6BAF2

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.16.11/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Eriana Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 16 e 17/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento junto à fornecedores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCB1B8FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.08.11/2011

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima de Oliveira , ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Junta Militar, 03(três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 09,10,11/11/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse da Junta do Serviço Militar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82B8326B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.07.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Jesus Orleudo Nery Ribeiro, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 07,08,09/11/2011 com a finalidade de, participar de Reunião no Esplam e na SSP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76AE91EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.16.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Jesus Orleudo Nery Ribeiro, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 16,17,18/11/2011 com a finalidade de, resolver assunto da Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA2D8786

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 008.07.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró - RN,no(s) dia(s) 08/11/2011, com a finalidade de, efetuar compra de peça para o sistema de abastecimento de água da comunidade de Ubáia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:581D8FF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 162/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, RG n° 96025004306 SSP/CE, e CPF n.° 853.748.653-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) E.E.I.E.F. Menino Jesus de Praga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de novembro de 2011.

MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA
Contratado(A)

FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0F0C56F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 163/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ERISVANIA DE BRITO MARTINS.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) ERISVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 2002030077858 SSP/CE, e CPF n.° 026.400.083-82, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) E.E.I.E.F. Menino Jesus de Praga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação,

nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de novembro de 2011.

ERISVANIA DE BRITO MARTINS
Contratado(A)

FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB617F6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 164/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA, RG n° 2439250-93 SSP/CE, e CPF n.° 000.827.743-58, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) E.E.I.E.F. José Joaquim da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de novembro de 2011.

FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA
Contratado(A)

FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C15BD6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 165/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MAIRLA FREITAS NOGUEIRA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) MAIRLA FREITAS NOGUEIRA RG n° 2006030010381 SSP/CE, e CPF n.° 603.860.273-90, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou

Unidade pertinente, no(a) E.E.I.E.F. Antonio Moreira de Freitas, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de novembro de 2011.

MAIRLA FREITAS NOGUEIRA
Contratado(A)

FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBCE05FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.07.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Silva Alves, ocupante do cargo de Chefe de Divisão e Administração de Recursos Humanos-10%, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas/Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08,09,10,11,14/11/2011, com a finalidade de, realizar prestação de contas na 10ª Crede-Russas e em Fortaleza participar de reunião no Esplam e Seduc, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5D904C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.07.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Borromeu Nogueira Melo , ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Estatística-40%, 04 (quatro) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Russas -Ce, no(s) dia(s), 08,09,10,11/11/2011, com a finalidade de, participar de reunião sobre Educa Censo e Matrículas 2012, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D28C091

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.09.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Santiago da Silva, ocupante do cargo de Coordenador Escolar-40%, 04 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 09,10,11,14/11/2011, com a finalidade de, participar de oficina destina à gestores escolares no IFCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F60C2A9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.07.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista-40%, 08 (oito) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade Limoeiro do Norte/Russas -Ce, no(s) dia(s), 08,09,10,11,14,16,17,18/11/2011, com a finalidade de, transportar atletas participantes de campeonato em Limoeiro e para Russas transportar alunos do grêmio estudantil participantes de curso de formação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DE4CE3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.09.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria das Graças de Araújo Bezerra, ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09,10/11/2011, com a finalidade de, participar de reunião sobre PAA na Conab , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8341B27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.09.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista-40%, 08 (oito) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade Limoeiro do Norte -Ce, no(s) dia(s), 09,10,11,14,16,17,18,21/11/2011, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita a Horto Florestal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA26532A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.09.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimunda Edileuza Batista da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora Escolar-40%, 04 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 09,10,11,14/11/2011, com a finalidade de, participar de oficina destina à gestores escolares no IFCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0EDBDEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.08.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Lucicleide Sousa Martins, ocupante do cargo de Professora-40%, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Pacajús-Ce, no(s) dia(s), 10,11/11/2011, com a finalidade de,participar de Encontro no NAPE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAE5AD2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTO Nº. 008.08.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria de Fátima da Silva, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional-40%, 05 (cinco) ajuda(s),no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, no(s) dia(s), 14,16,17,18,19/11/2011, com a finalidade de, participar da II Jornada de Neurociências, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:005A202B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTO Nº. 009.08.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Micheline Maria Faheina Saraiva, ocupante do cargo de Psicóloga-40%, 05 (cinco) ajuda(s),no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, no(s) dia(s), 14,16,17,18,19/11/2011, com a finalidade de, participar da II Jornada de Neurociências, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE201263

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTO Nº. 010.08.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Paula Oliveira Silva, ocupante do cargo de Fonoaudióloga-40%, 05 (cinco) ajuda(s),no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, no(s) dia(s), 14,16,17,18,19/11/2011, com a finalidade de, participar da II Jornada de Neurociências, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7595A80A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.08.11/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Herondy Brito Queiroz, ocupante do cargo de, Vigilante Sanitário, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08,09,10,11,14/11/2011, com a finalidade de, participar de curso relacionado ao combate da dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5D8F119

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.08.11/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Jeane Gonçalves Lima, ocupante do cargo de, Secretária, 02 (duas) diárias(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza, no(s) dia(s), 08,09/11/2011, com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto a SESA do estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8A0CF4E

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.11/2011

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Francisco Evanilson da Silva, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Obras, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza - Ce no(s) dia(s), 10,11/11/2011 , com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse

deste departamento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Novembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretário(a) do Desenv. Urbano, Meio Ambiente e Infra – Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE2A1949

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.10.11/2011.

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Maria de Fátima Braga Farias Maia, ocupante do cargo de, Secretário (a) , 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11,14,16/11/2011 , com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Novembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64F52A26

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.10.11/2011

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Aguinaldo Chaves Mendes, ocupante do cargo de,Eletricista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11/11/201 , com a finalidade de, realizar serviços de manutenção elétrica na casa de apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Novembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83509030

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.11.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 14/11/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Superintendência do Patrimônio da União e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F19B63A6

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.16.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16,17/11/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Secretaria dos Esportes, Cidades, Seduc e Funasa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EC7DFD2

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.08.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08,10/11/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Funasa,Sesportes,SSPDS,CEF, Semace e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D00743AE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.04.11/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Adalgiza Lídia Lima Maia, ocupante de cargo de, Diretora de Departamento da Proteção Social Básica, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 07,08,09,10,11/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse do CRAS's junto à STDS do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Novembro de 2011.

MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AADFE434

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.11.11/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Remo Fonseca da Silva, ocupante de cargo de, Chefe de Divisão de Apoio as Associações Comunitárias, 03 (três) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Salvador-BA , no(s) dia(s), 17,18,19/11/2011,com a finalidade de, participar do III Encontro Nacional de Fórum Permanente de Direitos da Pessoa Idosa , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Novembro de 2011.

MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:291E305C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.10.11/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Lucilene de Sousa Brito, ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 10,11/11/2011, com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto à STDS do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Novembro de 2011.

MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66D97AFD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.16.11/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Lucilene de Sousa Brito, ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 17,18/11/2011, com a finalidade de, participar de Reuniões Extraordinárias do COEGEMAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Novembro de 2011.

MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEA81205

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº001.1411.2011

ANEXO

ÚNICO

(Decreto n.º 001.14.11/2011, de 14/11/2011)

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXONERADOS EM 14/11/2011.

SECRETÁRIOS

Chefia do Gabinete
ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO
Procuradoria Geral
FRANCISCO AIRTON DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
ANTONIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Secretaria de Educação
CÉLIA MARIA BERNARDO CARVALHO
Secretaria de Cultura e Juventude
MARIA REISLEUDA LOBO DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes e Turismo
FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS LIMA
Secretaria De Saúde
STELA MARIA DE ASSIS MOREIRA
Secretaria de Agricultura
FRANCISCO MARDO MARTINS PARENTE
Secretaria de Meio Ambiente
MAURÍCIO COLARES ALVES
Secretaria de Comunicação
CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
Secretaria de Assistência Social e Trabalho
ANTONIA MARIA RODRIGUES FERREIRA
Secretaria de Obras e Urbanismo
JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA

DEMAIS CARGOS
Divisão de Pessoal
MARIA TANIA DE OLIVEIRA
Divisão de Compras
FCA. DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA
Divisão de Arrecadação e Tributos
SOCORRO G. ANDRÉ FREIRE
Divisão de Merenda Escolar
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO
Setor de Vigilância Sanitária
GERMANA FARIAS ARAGÃO
Setor de Coordenação e Controle dos Programas de Saúde do Município
ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA
FRANCISCA APOLIANO ALBUQUERQUE PARENTE
LUCIANE MARIA MARTINS ARAUJO
Diretor de Departamento de Pessoal
SANDELEUZA BARROS VERAS
Chefe do Departamento de Pessoal
KALYNE MARIA M. CRUZ
Assessor Intermunicipal
MASCLEANA LIMA MELO
FLAVIA VAZ DA SILVA
IRANILDO PONTES FRANCO
CLAUDILENE MUNIZ FARIAS PEREIRA
Assessor de Comunicação
FCO. KLEBER LIMA MORAIS
Assessor Administrativo do Gabinete
MARIA AUREA TORRES
Assessor Administrativo do Hospital
NEUCELIA SENA ALVES
MARCOS ANTONIO MORAIS DOS SANTOS
Assessor Técnico Hospitalar
MARIA MARIVALDA RIBEIRO
Coordenador de Fiscalização de Trânsito
ADÃO VIEIRA BARBOSA
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SILVESTRE
ROBERTO CATUNDA SALES
Orientador de Trânsito
STALIN MOURAO LIRA MATIAS
VALFRIDO FARIAS MAGALHAES
Supervisor de Logradouro e Praças Públicas
JOSE OSVALDO C. MARTINIANO
MIKAELLE DE SOUSA OLIVEIRA
RAIMUNDO EURICO M. MORAIS
FRANCISCO AGNALDO RODRIGUES CASTRO
SANDRA VIEIRA DE MESQUITA
VANDERLEI DOS SANTOS MATOS
CRISTIANO DA SILVA CASTRO
MAURA BERNARDINO DA SILVA
EURICO JEMINSSON MARTINS
JACKSON DE SOUSA VIEIRA
JOABE DE SOUSA VIEIRA

ONOFRE RODRIGUES DA SILVA
BELARMINO ANTONIO DE MESQUITA PEREIRA
RENATA MARIANO DA SILVA
Supervisor de Logradouro Junto aos Distritos
FRANCISCO JOSE RODRIGUES PINTO
Auxiliar do Projeto Aprisco
RAFAEL RODRIGUES MARINHO
Diretor do Hospital
FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA
Vice Diretor do Hospital
MARIA LUCIA IRENE DOS S. CARLOS
Diretor de Laboratório
HENRIQUE PIRES SABINO JUNIOR
Coordenador Institucional I
RAIMUNDO MAIRLON M. ALVES
KELVIA MELO SOUSA
Coordenador Institucional II
MARIA DE FATIMA PAZ MESQUITA
Assessor de Coordenação Institucional
SANDRA QUITÉRIA BRAGA DE FARIAS
ARNOBIO PEREIRA DE ANDRADE
FRANCISCO LEANDRO MESQUITA OLIVEIRA
Coordenador de Gabinete
FRANCISCO ALVERNE ALBUQUERQUE PAIVA
JOSE ALCIDES M. MESQUITA
Assessor de Coordenação de Gabinete
FRANCISCA ANA ALICE SANTIAGO LEITAO

Coordenador de Procuradoria II
VALNELANDIA MESQUITA SOUSA
Assessor de Coordenação da Procuradoria
JOSE ADRIANO DE SOUSA
KLEZER CATUNDA MARTINS
EMMA JOMARA PAIVA DE MENDONÇA
Coordenador de Administração
EXPEDITO JONCI OLIVEIRA AGUIAR
Assessor de Coordenação da Administração
MARCO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA
Coordenador de Esportes, Juventude e Cultura
KATIA CILENE MAGALHAES
Assessor de coordenação de Esportes, Juventude e Cultura
FRANCISCO VILMAR FARIAS LIMA
Coordenador de Saúde
MARIA CIRA ABREU MELO
Assessor de coordenação de Saúde
FRANCISCA HALINE RIBEIRO BRITO

Coordenador de Agricultura
ANTONIO ROBERTO PRUDENCIO MACIEL
Assessor de coordenação de Agricultura
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES JORGE
Coordenador de Comunicação
JOSE VANDERELY M. DE SOUSA
Coordenador de Obras e Urbanismo
JOSE OTALICIO CATUNDA MAGLHAES

Coordenador de Transportes
FRANCISCO ARMANDO TAVARES

IPESQ
Diretor – Presidente
GERMANA Mª. M. MESQUITA TIMBÓ
Diretor de Benefícios
FCA. ROBERIA M. DOS SANTOS
Diretor de Atuária
ROBERTA MARTINS PINTO
Diretor Financeiro
JOSENIAS M. DE SOUSA

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:6355B4E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº **12.001/2011-PPRP**

OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Benedito.

A Comissão de Pregões, designada através da Portaria Nº 551/2011 de 03 de janeiro de 2011, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 12.001/2011-PPRP, aberto no dia 25 de outubro de 2011 às 14:00h, foi considerado **DESERTO.**

São Benedito-CE, 25 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:BF31529C

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº **06.011/2011-PPRP**

OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de material de construção, de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito.

A Comissão de Pregões, designada através da Portaria Nº 551/2011 de 03 de janeiro de 2011, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.011/2011-PPRP, aberto no dia 25 de outubro de 2011 às 16:00h, foi considerado **DESERTO.**

São Benedito-CE, 25 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D7BDB9B4

